



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

Nº 44

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0353
ADVOCACIA-GERAL	0358

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.03.2024
INÍCIO: 15h55min

PRESIDENTE: ISMAEL CRISPIN
ROSANGELA DONADON

SECRETÁRIO: JEAN MENDONÇA
DELEGADO CAMARGO

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1º Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 56/2024 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Resolução 56/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

Falta o parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

Enquanto o Deputado Alan Queiroz faz uma análise para proceder ao parecer, quero registrar a presença dos profissionais de arquitetura. Vejo ali a faixa: "Dez anos sem recomposição inflacionária. Perda de 73%. Pedido de socorro. Um estado bem desenvolvido precisa de engenharia e arquitetura".

Sejam muito bem-vindos a esta Casa. Esta é a Casa do Povo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, só para corroborar com a vossa fala, também, eu quero parabenizar os nossos engenheiros do Sedam, Seosp que estão aí, lutando uma luta justa, muito justa, de tempos. Eu acho que é uma classe importantíssima para o Estado, o setor primário, por exemplo, passa todo lá pela Sedam. Nossas obras civis, todas passam pelo Seosp. Precisam, necessariamente, ser reconhecidos pelo Governo do Estado. E, só dizer que nós estamos à disposição e vamos trabalhar junto com o Presidente Marcelo Cruz e todos os deputados aqui, para conseguir um alento para vocês que é mais que merecedor e justo.

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranieli Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente Deputado Ismael Crispin, como servidor, eu também reforço que todas as pautas inerentes aos servidores terão sempre o meu apoio nesta Casa. Deixo nosso apoio aos servidores arquitetos e engenheiros.

Senhor Presidente, Vossa Excelência me trouxe aqui a para relatar o Projeto de Resolução 56/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica regimental, matéria constitucional. Portanto, tem o nosso parecer favorável, principalmente no que tange à necessidade de sempre estarmos com os olhares atentos à prestação de contas que tenha um pouco mais, sempre um pouco mais de transparência possível. Portanto o nosso voto aqui e parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - O voto do nosso eminente relator Deputado Alan Queiroz no Projeto de Resolução 56/2024 é favorável à aprovação da matéria.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 56/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 374/2024 DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Susta os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria nº 4.644, de 28 de novembro de 2023, que "Disciplina acerca da escala de trabalho dos servidores pertencentes ao cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS". Está sem parecer, Senhor Presidente. Lida a matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 374/2024, de autoria do Deputado Edevaldo Neves, que "Susta os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria nº 4.644, de 28 de novembro de 2023, que "Disciplina acerca da escala de trabalho dos servidores pertencentes ao cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS".

Falta o parecer. Para emitir o parecer convido o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, na oportunidade em que endosso o apoio já manifestado por todos os nossos colegas aqui, deputados que tiveram a oportunidade de dizer que é justa e necessária

a reestruturação dos valores percebidos pelos nossos nobres profissionais da Engenharia e da Arquitetura, mormente os que estão lotados na Sedam e na Seosp contem com o meu apoio.

Manifesto aqui, na oportunidade, parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo 374/2024.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Delegado Lucas, pela Ordem. Só dá uma observada se tem algum pedido de observação anexado ao projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se, Senhor Presidente, do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Edevaldo Neves, cuja Ementa: "Susta os efeitos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Portaria nº 4.644, de 28 de novembro de 2023, que "Disciplina acerca da escala de trabalho dos servidores pertencentes ao cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS".

Compulsando detidamente os autos, concluímos que o presente Projeto de Decreto Legislativo preenche todos os requisitos de regimentalidade, constitucionalidade, legalidade. Portanto o parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Lucas.

O parecer do relator é favorável. Coloco em discussão o parecer.

O SR. EDEVALDO NEVES - Quero discutir, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para discutir, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Boa tarde a todos. Cumprimento aqui todos os amigos parlamentares. Presidente, isso é um Decreto que visa sustar um dispositivo que a Secretaria Sejus está fazendo com os nossos policiais penais. Ela obriga o Policial Penal a trabalhar mais oito horas, sendo que já é regime de plantão. A gente não tem essa obrigação de trabalhar oito horas a mais dentro do sistema prisional.

E eu tenho certeza que nenhuma outra categoria que é regime de plantão, principalmente na segurança pública, paga essa hora complementar. Só a Sejus, só o nosso Secretário Marcus Rito, que está tentando, implantou isso dentro da Sejus. E a gente pede o apoio de todos os colegas, que a gente visa estar ajudando aqueles profissionais que não têm hora de almoço, não têm hora de janta, a gente não recebe dobrado no feriado, a gente não recebe dobrado em fim de semana. A gente sente essa carência dentro do sistema prisional de ser mais reconhecido, de ter mais essa conclusão de apoio, até mesmo de fora. Porque, hoje, nosso Secretário não é policial penal. O nosso Secretário não é policial penal, então ele não sabe a dificuldade que é ser um policial penal de estar ali dentro das unidades.

Então, eu peço a compreensão dos colegas que nós possamos estar revogando e dando essa credibilidade para o policial penal. Valeu pessoal.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Edevaldo Neves. Mais algum deputado para discutir? Não havendo discussão, coloco em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 374/2024. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 374/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 363/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria programas e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Lido, Senhor Presidente, o projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 363/2024 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria programas e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.". Falta parecer pelas Comissões pertinentes. Convido a Deputada Drª Taíssa para emitir o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 363/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, e cria programas e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.".

Lembrando que os trabalhos, nós estamos no mês de março, mês que vem mesmo tem o aniversário da minha cidade de Guajará-Mirim. É extremamente importante essa liberação de recursos justamente porque tem um programa, a Sejucel, tem um plano de trabalho para poder implementar em vários municípios do Estado de Rondônia e o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputada Drª Taíssa. O parecer é favorável para aprovação da matéria.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que

concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 363/2024. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 364/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.869.009,16, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Projeto de Lei 364/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.869.009,16, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.".

Falta o parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 364/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.869.009,16, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.".

A matéria é legal, regimental, constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

O parecer do iminente relator Deputado Luizinho Goebel é pela aprovação da matéria. Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 364/2024. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 364/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem. Só uma Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para deixar aqui esclarecido que, essa abertura de crédito é para o

pagamento da pensão dos ex-governadores, devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal – STF.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, votamos essa matéria agora, então? Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES – Oi?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Essa matéria que acabou de ser aprovada, para liberar o crédito de aposentadoria dos ex-governadores?

O SR. LAERTE GOMES – É para pagamento de pensão de aposentadoria dos ex-governadores até, se não me engano até 2010, até 2009. Depois foi mudada a lei aqui no Estado não tem mais aposentadoria. Mas, até lá os governadores que governaram o Estado até lá, tinham direito por lei a essa aposentadoria, que foi derrubada. Mas, o STF deu garantia, manteve o direito e por isso está abrindo o crédito adicional, porque não estava planejado no orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Parabenizar o líder pela explicação aí. Muito didático.

O SR. LAERTE GOMES – Meu vice-presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Senhores, não podem interromper o trabalho da Mesa, gente. Pelo amor de Deus. A gente precisa tocar. Então, próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 56/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 16/24. Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 56/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.”

Ao projeto falta parecer. Peço a sua Excelência Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, Projeto de Lei Complementar 56/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 16/2024, “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011.”

Justamente é a matéria que nós derrubamos o Veto e que o governo reencaminhou aqui para esta Casa, na questão dos consignados, aos servidores públicos do Estado. O nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da referida matéria, pela Comissão

Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à matéria, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, considerando que essa matéria já foi debatida – inclusive fiz citação a poucos minutos atrás, ali naquela tribuna, em que houve no projeto anterior uma Emenda do Deputado Ezequiel – eu não me encontro seguro para votar essa matéria neste momento, acreditando...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Camargo, Ezequiel Neiva. Gostaria só de... Eu que tinha colocado uma Emenda, na verdade, nesse projeto, acrescentando de cinco pontos percentuais, que o Governo tinha encaminhado para esta Casa, liberando cinco pontos, que houve um pedido dos servidores públicos para que eles tivessem um cartão consignado com juros muito menor do que eles consignam em outros bancos, no caso, pelo fato de ter o salário. E eu tinha colocado aumentando para dez ao invés de cinco e o governador vetou e acordamos dele manter o projeto de 5%. Foi isso que que ocorreu.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Perfeito. Razão pela qual, Presidente, não me encontrando seguro para votar a matéria. Solicito vista do presente projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pedido de vista concedido ao Deputado Rodrigo Camargo. Próxima a matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 373/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Dr. Raffaele de Giorgi pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 373/2024, de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Falta parecer pelas Comissões pertinentes.

Convido o Deputado Laerte Gomes para emitir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria da nossa nobre Deputada Rosangela. Projeto de Decreto Legislativo 373/2024, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Dr. Raffaele de Giorgi pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Dentro do projeto está o currículo dos serviços prestados pelo Dr. Raffaele de Giorgi à sociedade rondoniense e está apto a ser homenageado por essa Casa.

O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – O parecer do eminente relator, o Deputado Laerte Gomes, ao Projeto de Decreto Legislativo 373/24, é favorável ao seguimento da matéria.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 373/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 362/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 28/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 635.028,35, em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL e Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 362/24, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 635.028,35, em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL e Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO."

O projeto está sem parecer. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 362/24, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 635.028,35, em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL e Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO."

O projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

Lembrando que é anulação do empenho de R\$ 635.028,35 em favor dessas unidades orçamentárias.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Lei 362/24, com parecer favorável do relator, o Deputado Ezequiel Neiva.

Coloco em discussão o parecer. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em discussão o projeto. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 362/24. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 372/2024 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Magistrado Senhor Doutor Adriano Lima Toldo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 372/24, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Magistrado Senhor Doutor Adriano Lima Toldo."

Falta parecer das Comissões pertinentes. Para emitir o parecer, convido a senhora Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Lei 372/24, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Magistrado Senhor Doutor Adriano Lima Toldo."

Senhor Presidente, diante desse Projeto de Decreto Legislativo, eu não poderia deixar de me manifestar. Primeiramente, parabenizar o Deputado Luizinho Goebel por dar mérito a quem tem mérito. O Doutor Adriano fez uma revolução em Vilhena, através do projeto em que coloca os apenados na rua, prestando serviço à sociedade, fazendo com que várias obras públicas, Deputada Rosângela, realmente tenham economia, e mudando a realidade de Vilhena.

E falo mais: no momento em que eu liguei para o Doutor Adriano para pegar informações desse projeto dos apenados, para que a gente possa implementar no município de Guajará-Mirim, prontamente me atendeu, prontamente me explicou sobre o projeto. E a gente tem que parabenizar, porque a gente sabe que a vida como magistrado já é uma vida bem árdua, bem difícil, com vários processos para poder despachar. E, mesmo assim, o Doutor Adriano em momento algum deixou de dar toda a sua colaboração à sociedade quando implementa um projeto de tanta magnitude.

Isso é ressocializar, Deputada Rosângela. Quando você coloca um apenado na rua, faz a formação, coloca a pessoa para aprender uma profissão e automaticamente mostra para a sociedade que a

gente está ressocializando, isso é dar dignidade para as pessoas. É pegar, muitas vezes, uma obra pública que poderia custar R\$ 4 milhões, R\$ 5 milhões e através da mão de obra de apenas você vai ter uma redução, uma economia para o erário público. Isso é dar dignidade para as pessoas. É fazer com que a sociedade veja o apenado ali na frente e saiba que nós também temos responsabilidade social.

Então, extremamente justa a homenagem. E podem contar comigo Deputado Luizinho, que estarei aqui no dia da entrega, porque o Doutor Adriano merece todas as honras porque além de juiz, com um trabalho excepcional que faz, mas também faz um trabalho social.

Parecer favorável.

(Às 16 horas e 24 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Rosângela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Parabéns Deputada Dr^a Taíssa.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 372/2024 em turno único de discussão e votação. Projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 365/2024 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Francisco Júnior Ferreira da Silva.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Decreto Legislativo 365/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Francisco Júnior Ferreira da Silva.”. Parecer favorável, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 365/2024, de autoria da Deputada Ieda Chaves, em turno único de discussão e votação, Projeto em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 375/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Major PM Psicóloga Cláudia Cabral da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Antes de emitir o parecer, digo, Deputada Rosângela, que essa cadeira combina muito com Vossa Excelência. Com todo respeito ao nosso Presidente Deputado Marcelo, logo, logo essa cadeira vai ser ocupada por uma mulher, ainda mais na semana das mulheres. Mas, vamos lá...

Projeto de Decreto Legislativo 375/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo à Major PM Psicóloga Cláudia Cabral da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Meu parecer é favorável, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 375/2024, de autoria do Deputado Alex Redano. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 371/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Empresa Goiás Minas Indústria de Laticínios – ITALAC, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Decreto Legislativo 371/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo

à Empresa Goiasminas Indústria de Laticínios – ITALAC, pelos relevantes serviços sociais e econômicos prestados ao Estado de Rondônia.”.

Parabenizar o meu colega de Parlamento, Deputado Luis do Hospital. A gente tem que realmente homenagear as pessoas que estão no nosso Estado, que estão gerando emprego e renda. Que fazem o nosso Estado desenvolver e, principalmente, as regiões nossas. Então, parabéns. Extremamente merecida essa medalha, essa homenagem.

O meu parecer é favorável, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
- Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 371/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
- Não há mais matéria, Senhora Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente)
- Nada mais havendo tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 6 de março, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 33 minutos)

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 05.03.2024
INÍCIO: 15h05min

PRESIDENTE: O SR. ISMAEL CRISPIN
O SR. JEAN MENDONÇA

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Na oportunidade eu quero por ser o mês da mulheres, dia 08 é o Dia Internacional das Mulheres, em nome da minha esposa, da minha filha, da minha mãe, saudar todas as mulheres do nosso Estado de Rondônia, do nosso Brasil, por esse dia tão importante e tão valioso, em nome da nossa Deputada Ieda Chaves, do nosso Parlamento, a todas as mulheres.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou a Ata aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 28 de fevereiro de 2024.

2 – Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 28 de fevereiro de 2024.

3 – Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, comunicando a mudança em sua filiação partidária para o Partido Renovação Democrática – PRD.

4 – Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, comunicando a mudança em sua filiação partidária para o Partido Renovação Democrática – PRD.

5 – Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, comunicando a saída do Bloco Parlamentar “Aliança por Rondônia”, composto, atualmente, pelos partidos: PTB, PT e PP.

6 – Memorando nº 0164683/2024, comunicando a Formação do Bloco Parlamentar “Juntos por Rondônia”, constituído pelos Deputados Pedro Fernandes, Ribeiro do Sinpol, Edevaldo Neves e Delegado Lucas.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Lido o Expediente. Obrigado, Senhor Secretário.

Passaremos às Breves Comunicações para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte.

Passo a presidência ao Deputado Jean Mendonça para que eu possa fazer o uso da palavra.

(Às 15 horas e 12 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Jean Mendonça)

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Ismael Crispin pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, se-

nhores deputados, senhoras deputadas, aqueles presentes aqui na Casa e aqueles que acompanham a Sessão no modo remoto. Cumprimento também os amigos internautas que acompanham este momento.

Senhor Presidente, faço uso da fala neste momento só para fazer um registro muito especial, dado que nós estamos na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. E eu preciso destacar aqui algumas mulheres que são, em particular, importantes para a nossa vida e no contexto social, também relevantes para a vida da sociedade. Aqui destaco a Senhora Edithe Ferreira Dias, que nesse mês de fevereiro completou 74 anos de idade e que é responsável pela minha vinda ao mundo. E agradeço pela forma aguerrida com que luta a cada dia e a forma carinhosa com que ajuda a cuidar-mos do nosso mandato de forma a interceder pela nossa vida, como religiosa, como cristã, como assembleiana e que sempre o faz cuidando do nosso mandato, da nossa vida e da nossa família com a sua maneira especial de interceder.

Mas, registro também, Senhor Presidente, a importância da minha querida esposa Eliane Jerônimo dos Santos, com quem tenho a alegria de conviver há quase 30 anos. Então, são quase 30 anos e neste ano nós fechamos 30 anos de parceria, nos acompanhando tanto na iniciativa privada e depois também no espaço político, sendo minha parceira, dando ombro no momento em que nós, de fatos, precisamos e compreendendo também as nossas angústias, os nossos sabores, suportando a nossa adrenalina política do dia a dia. E, por isso, eu faço questão de fazer esse registro e dizer que essa mulher, de fato, é importante para a minha vida, mas também é importante para a vida da sociedade rondoniense.

Sempre nesse momento, nessas datas que são comemorativas nós trazemos à tribuna da Casa algumas pautas e conseguimos identificar algumas falhas do Estado em relação à proteção, à segurança, à saúde da mulher. Mas, hoje eu queria destacar que Rondônia tem avançado, e eu posso muito bem falar de mulheres que são excepcionais para o desenvolvimento deste Estado e que mesmo de forma anônima, e talvez aqui, hoje, algumas eu trago o nome para o conhecimento dos senhores, tem dado a sua contribuição para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Destaco aqui a comunidade e é uma associação de mulheres da RO-435, conhecida como Mulheres do Agro. São mulheres lá no Município do Novo Horizonte do Oeste que tem se agrupado em uma associação para fazer defesa do desenvolvimento, para lutar por educação melhor, para lutar por infraestrutura melhor. Então, eu quero destacá-las e parabenizá-las.

E eu lembro que no ano que se passou, elas se organizaram porque gritavam e gritavam e não eram ouvidas naquele primeiro momento. Vieram à capital, pediram a nossa parceria e nós fizemos uma reunião no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para a defesa do melhoramento daquela rodovia. E foram atendidas pelo o Governo do Estado de Rondônia através do

DER, e aqui eu destaco e agradeço. E lembro, se não fosse a luta dessas mulheres, talvez ainda que com o peso do Parlamento e o peso do voto nós tivéssemos cobrado, não teríamos sido atendidos.

Assim, como destaco a senhora Dalva de Matos que é Presidente da Associação Feminina lá do meu município, da minha cidade São Miguel do Guaporé, que numa luta incansável por dar condições, por profissionalizar mulheres, por preparar essas mulheres para o mercado de trabalho, também nos provocou e nós fomos atendidos pelo Governo do Estado de Rondônia, pela Secretaria de Desenvolvimento e nós conseguimos atender uma diversidade de mulheres daquele município através da provocação da Dalva, que é uma mulher que se destaca entre as demais para que a sua comunidade, para que a sua sociedade tenha dias melhores.

Na mesma esteira, as mulheres lá do Município de Chupinguaia. Uma associação de mulheres, e, talvez o que para alguns pareça insignificante, para essas mulheres é por demais importante. E nós fomos provocados por essas mulheres a atendê-las com emenda, com recursos e, olha senhores, para aquisição de máquinas de costura!

O que querem essas mulheres? Fazer a diferença na vida da sociedade. E hoje é um dia muito propício para que nós, de fato, possamos fazer esse registro.

E eu quero agradecer também e registrar que o nosso gabinete tem se debruçado sobre um projeto que nós consideramos importante: o Projeto Mulheres por Rondônia. E os nossos colaboradores têm gastado tempo, têm ido até essas mulheres para ouvir as suas demandas, para ouvir as suas dores, para ouvir a observação que elas podem pôr para o Parlamento para que nós tenhamos condições de subsidiar, através do mandato, e dar a essas mulheres, através do Governo do Estado, fazendo a provocação, fazendo a reunião que é devida e que é importante, e entregar a essas mulheres os seus anseios. E o Poder Público tem muita condição para isso.

Então, faço esse registro aqui, Presidente, porque considero importante. Se nós fôssemos destacar as mazelas e a falta de segurança de muitas mulheres no Estado de Rondônia, talvez nós sairíamos daqui hoje com a alma muito angustiada, além de como já chegamos aqui. Mas, eu aproveitei esse dia para destacar pontos importantes e mulheres especiais e sensacionais que têm ajudado no desenvolvimento do Estado de Rondônia.

É só isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Retorno os trabalhos ao Presidente desta Sessão, Deputado Ismael Crispin.

(Às 15 horas e 20 minutos o Senhor Jean Mendonça passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Por conveniência técnica vou suspender a Sessão por prazo in-

determinado.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 20 minutos e reabre-se às 15 horas e 24 minutos)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Neste momento, estamos entrando no Grande Expediente.

Para falar, pelo prazo de dez minutos, com direito à aparte, passo a palavra à Deputada Dr^a Taíssa. Só fazer uma correção: é por vinte minutos.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Boa tarde a todos. Primeiramente cumprimentar todos os presentes aqui na nossa Casa. Parabéns ao pessoal de Engenharia pela luta. A gente sabe que buscar melhoria salarial é buscar alimentação dentro da nossa casa. Então, parabéns por vocês se manifestarem aqui. E os gabinetes, tenho certeza que estão de portas abertas, bem como o meu, para receber e colher todas as demandas de vocês. Obrigada.

Mas, hoje, eu venho aqui, Presidente, para que a gente possa, abrindo os trabalhos aqui na nossa Casa, nós estamos na semana da mulher. A gente fala tanto de causas femininas, de busca de melhorias, mas os índices são precários e está cada vez mais difícil. E todos os dias são relatos de exploração sexual, de questão de violência doméstica, que a gente tem um índice péssimo dentro do nosso Estado. Que nós possamos nessas datas comemorativas, que os Projetos de Lei que a gente traz aqui para nossa Casa — tanto eu, como a Deputada Ieda, como outras deputadas na Casa —, que realmente possam ter efetividade e recursos; que o Governo do Estado de Rondônia cada vez mais aporte recursos para dar efetividade aos trabalhos.

Há um projeto na Casa que está tramitando, de minha autoria, relacionado a mulheres que sofrem violência doméstica para que tenham a disponibilidade de cursos gratuitos de defesa pessoal. Porque para homem covarde, para homem vagabundo, para homem que não respeita a mulher, a gente tem que se defender. E muitas vezes tem que ser com a nossa própria mão, com os nossos próprios braços. Infelizmente, às vezes, o alcance da legislação não é tão efetivo como se gostaria e muitas vezes, como eu escuto muito de muitas mulheres, é apenas um papel que não defende as mulheres. Então, eu queria fazer esse registro, Presidente, porque nessa data tão importante a gente sabe que o índice é péssimo.

E para falar um pouquinho da minha região de Guajará-Mirim, eu gostaria muito hoje de comemorar. Nós estamos aí com hospital, Presidente, há dez anos que estava parado; e em dez meses, graças a muita luta, junto com o Governo do Estado de Rondônia, a gente esse ano, a gente tem data para inauguração do nosso hospital. Tínhamos previsão em novembro, agora já tem uma previsão em agosto para estar já sendo inaugurado o hospital de Guajará-Mirim.

E ainda mais, já tem Indicação de minha autoria

para que a gente possa resolver o mais rápido possível a problemática da de hemodiálise, na minha região. É inaceitável. Cada morador da minha cidade que sofre de hemodiálise, segunda, quarta e sexta, indo e voltando para fazer o tratamento aqui na capital. E é nisso que eu acredito. Com união, junto com o Governo do Estado de Rondônia, junto com toda a Secretaria de Saúde, com todos os entes para que a gente possa resolver esse problema o mais breve possível.

E digo mais. Para quem não acreditava que o hospital realmente poderia ser terminado, a gente está muito feliz, porque, de 15 em 15 dias a gente faz uma fiscalização lá no hospital e a obra está de vento em popa, acontecendo e já é uma realidade para nossa cidade. Mês que vem a gente vai estar comemorando 95 e, se Deus quiser, nesse ano a gente muda a história de Guajará-Mirim.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

Não há mais oradores inscritos. Estamos encerrando o Grande Expediente. Passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Estado de Rondônia, informações sobre a renovação dos contratos de trabalho dos professores temporários/emercenciais para atuar nas unidades da rede pública estadual de ensino do município de Chupinguaia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de realização de Audiência Pública para o dia 13 de março no horário de 14h para apresentação do 3º relatório do Quadrimestre Anterior RDQA/2023.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Executivo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário- Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações sobre a distribuição e utilização do livro “O Averso da Pele”, na rede pública de ensino do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; à Secretaria de Estado de Assistência Social e do Desenvolvimento Social - SEAS e à Secretaria de Estado de Saúde – SE-SAU, informações acerca da data provável de homologação do Plano de Ação – Item I do Acórdão APL-TC 00321/22.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao

Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à necessidade de reforço no policiamento na região da Ponta do Abunã.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à disponibilidade de professores auxiliares para atender a rede estadual de ensino.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às mulheres notáveis que têm desempenhado um papel fundamental na promoção dos avanços e conquistas para o gênero feminino no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações acerca das providências adotadas para a execução do serviço de pavimentação asfáltica na RO-010 (Linha 60), no trecho que interliga o Município de Mirante da Serra ao Distrito de Tarilândia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) no KM 14 e KM 14,1 da RO-470, em área territorial correspondente ao Município de Vale do Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), Estado de Rondônia, pedido de informações referente ao fornecimento de alimentação nos presídios da capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer adiamento da realização de Sessão Solene às 14 horas do dia 27 de março de 2024, para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos da Eucatur e Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia às senhoras Ana Maria Cardoso Gurgacz e Nair Ventorin Gurgacz.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer ao Poder Executivo, informações acerca da regulamentação da Lei nº 3.175, de 11 de setembro de 2013, que "Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informações sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorretos desses produtos".

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, in memoriam, ao Senhor Manoel Damião Rios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui a Política Estadual de Prevenção e Tratamento de Câncer de Próstata.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES.

Prevê a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino e de recreação infantil, bem como prevê que tais noções sejam ensinadas aos estudantes do ensino médio e dos anos finais do ensino fundamental.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantil.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia — APP — IFRO" com sede no município de Ariquemes.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera o artigo 1º da Lei nº 5.344, de 12 de maio de 2022, que institui a Rota do Café como circuito turístico no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a instituição do "selo abraço da vida — Manobra de Heimlich" no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a Instituição do Selo Escola Amiga dos alunos com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui o Dia Estadual de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre princípios e diretrizes para o uso de inteligência artificial, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Institui a Campanha Estadual de Conscientização e Prevenção ao uso intenso de celulares, tablets e computadores por bebês, crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.100, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Previdenciária referente ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e revoga as Leis Complementares nº 228, de 10 de janeiro de 2000, nº 338, de 10 de fevereiro de 2006, nº 432, de 3 de março de 2008 e nº 524, de 28 de setembro de 2009".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência da sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis, e concomitantemente a realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 4 de julho de 2024, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor aos homenageados da Associação beneficente São Camilo - Casa de Acolhida, por seus préstimos à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação, na forma regimental, prestar informações com relação à Mensagem nº 15 — Projeto de Lei Ordinária 356/2024, conforme a ser descrito.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação, na forma regimental, prestar informações com relação à Mensagem nº 266 — Projeto de Lei Ordinária 354/2024, conforme a ser descrito.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Major PM Psicóloga Cláudia Cabral da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean.

Solicito ao Senhor Secretário, proceder à leitura das matérias apreciadas. Nós vamos iniciar pelos Requerimentos Legislativos, podendo ser apreciados em bloco.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só uma questão de ordem. Gostaria que Vossa Excelência registrasse a nossa presença no plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registro a presença do Deputado Laerte Gomes. Mais algum deputado está sem o registro da presença? Está presente? Está sem o registro? Lembrando que a presença está sendo feita pelo nosso técnico auxiliar. Registrado Deputado Laerte.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a transferência da sede do Poder Legislativo para o Município de Buritis, e concomitantemente a realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 4 de julho de 2024, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor aos homenageados da Associação beneficente São Camilo - Casa de Acolhida, por seus préstimos à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora a aprovação de realização de Audiência Pública para o dia 13 de março no horário de 14h para apresentação do 3º relatório do Quadrimestre Anterior RDQA/2023.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às mulheres notáveis que têm desempenhado um

papel fundamental na promoção dos avanços e conquistas para o gênero feminino no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer adiamento da realização de Sessão Solene às 14 horas do dia 27 de março de 2024, para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 60 anos da Eucatur e Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia às senhoras Ana Maria Cardoso Gurgacz e Nair Ventorin Gurgacz.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – VETO TOTAL 42/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 13/24. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/23, de autoria do Poder Executivo, que "Acrece, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011".

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Veto Total 42/2024, Mensagem 13/2024, do Poder Executivo, "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/23, de autoria do Poder Executivo, que "Acrece, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011".

Lembro, senhores deputados, que o quórum é qualificado para apreciação do Veto. Falta parecer. Convido o Deputado Laerte Gomes, líder do governo, para manifestar o parecer do projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, o autor da matéria é o Deputado Ezequiel? É o Deputado Ezequiel o autor do projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Do próprio Poder Executivo, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES – O autor da Emenda. Da Emenda é o Deputado Ezequiel. Poderia convocá-lo aqui para o plenário só para a gente ouvir a explicação da Emenda dele?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Excelência, o deputado não está presente. Vossa Excelência exara o parecer e vamos discutir o Veto.

O SR. LAERTE GOMES – Excelência, me dê um minutinho só.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Pe-

dro Fernandes.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, só para conceder o parecer da matéria: Veto Total 42/2024, da Mensagem 13/24 do Poder Executivo, “Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/23, de autoria do Poder Executivo, que “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011”.”

Senhor Presidente, o nosso parecer é pela manutenção do Veto, de acordo com a constitucionalidade e legalidade do referido parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Parecer do eminente relator para apreciação do Veto é para a manutenção do Veto.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente Crispin, registra a minha presença, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes. Em discussão o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Para discutir, o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Nobres colegas parlamentares, povo de Rondônia que me assiste.

Em razão do compromisso assumido com todo o povo de Rondônia, pela transparência, para que Vossas Excelências, que verdadeiramente, o povo de Rondônia que é a Excelência aqui, saiba o que está sendo votado aqui nesta Casa, eu vou “traduzir”. A Ementa diz o seguinte: “Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/23, de autoria do Poder Executivo, que “Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 11 de março de 2011”.”

O que é isso? Foi um projeto feito pelo Governo do Estado, encaminhado aqui para a Assembleia, sob o número 46. Mas, agora vem o importante: sobre o quê? Qual é a matéria? A gente precisa saber, a gente precisa saber o que está sendo votado aqui. Essa matéria diz respeito à margem de consignação que cada servidor público pode pegar. Então, vou dar um exemplo: você tem lá um contra-cheque de R\$ 10 mil com o Estado, é servidor público. Qual é a margem desse valor que você pode consignar a uma instituição financeira para pegar um crédito?

Essa é a razão da matéria aqui. E o governo passou e encaminhou essa Mensagem para cá trabalhando esses limites entre 35% e 45%. Muito bem.

Quando aportou aqui, essa Mensagem do governo, o Deputado Ezequiel Neiva apresentou uma Emenda, ou seja, ele complementou esse projeto com

algumas sugestões dele. Essa Emenda dele foi aprovada e retornou para o governo. E aí, nos motivos do Veto do governo, ele diz que essa Emenda feita pelo Deputado Ezequiel Neiva, na verdade, trouxe uma distorção de todo o projeto e estaria, então, a proposta do governo, com o objeto perdido. Ou seja, essa alteração que o Deputado Ezequiel Neiva fez através de uma proposta alterou a essência deste projeto. Essa é a grande discussão aqui. Então, o Governo do Estado acabou vetando.

“Deputado Delegado Camargo, tá, depois que você explicou tudo isso, o que significa o todo?” O todo é que o governo vai ter que enviar uma nova proposta, se assim for mantido o Veto, regulamentando tudo de novo, o que é bom, já que a gente vai poder discutir tudo de novo. Então, o governo vetou em razão da proposta do Deputado Ezequiel Neiva.

Eu já adianto, no meu voto, eu vou acompanhar pela manutenção do Veto, porque a matéria vai ser novamente discutida neste Parlamento. E eu acredito que aqui é uma ótima oportunidade de nós, novamente discutirmos, trazer as ideias do Deputado Ezequiel Neiva. Então, a discussão do parecer, já adiantando o meu voto, é pela manutenção do Veto, já que será possível o governo enviar uma nova matéria.

“Mas como, Deputado Delegado Camargo, isso aqui é do ano passado?” Então, como venceu o ano passado, ele pode enviar este ano de novo, regimentalmente falando. Então, está tudo ok. Obrigada, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigada, Deputado Delegado Camargo.

Mais algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, coloco o parecer em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto 42/2024. Não havendo quem queira discutir, nós vamos colocar em votação. Lembro os senhores que a votação é nominal e o quórum é qualificado.

Deputado Jean Mendonça para a chamada dos senhores deputados. Aqueles que estiverem participando no modo remoto, por gentileza, fiquem atentos para a sua manifestação.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Pela manutenção do Veto vota “sim”?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Os que vão pela manutenção do Veto votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

“Ah, eu quero a derrubada do Veto.” Então, vota “não”. “Quero a manutenção do Veto.” Vota “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – “Sim” ao Veto, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Pela manutenção do Veto, voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim” ao Veto.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Segunda chamada.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Pronto, Senhor Presidente. São 16 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim



- | | |
|------------------------------|-----------|
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - ausente |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, está aprovada a manutenção do Veto Total 42/2024. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Não havendo mais matérias a serem discutidas, passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há nenhum inscrito. Passamos às Comunicações Parlamentares também não há inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as proposições em condições regimentais.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 54 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 582/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDERSON RODRIGUES DE SÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171728

ATO Nº 584/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDREZA DOS SANTOS DE SÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171734

ATO Nº 596/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172114

ATO Nº 583/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BRENA FERNANDA MOREIRA DE SÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171732

ATO Nº 595/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARLINDO FELBERK DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172110

ATO Nº 585/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ERALDO VIDAL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 05 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171736

ATO Nº 592/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISMAR SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171915

ATO Nº 601/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **GABRIELE MUNIZ NASCIMENTO**, matrícula nº 200174204, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172374

ATO Nº 599/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GISELE LIMA BERNARDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAH-01, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172176

ATO Nº 590/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOQUEBEDE MENDES SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171892

ATO Nº 594/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KATIA KAISER RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 08 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172103

ATO Nº 587/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KEROLAINE NAYARA DE OLIVEIRA PRADO MACHADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 08 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171744

ATO Nº 586/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LORENA DA SILVA RAASCH DE SENA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171739

ATO Nº 588/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **MALONE MAGALHAES DA SILVA**, matrícula nº 200175073, Assessor Parlamentar, para o Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171753

ATO Nº 581/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

OTAVIO PEREIRA LIMA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171718

ATO Nº 591/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **PABLO DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 200172499, para Chefe de Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, código DAG-02, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171895

ATO Nº 598/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

QUEILA DANIELE SOUZA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Deputada Drª Taíssa, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172159

ATO Nº 580/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAINER LIMA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Drª Taíssa, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171713

ATO Nº 597/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROMERITO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172154

ATO Nº 593/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RUBENS NOBRE DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0172088

ATO Nº 589/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SANDRA VITÓRIA FONSECA BARROS**, matrícula nº 200175057, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0171764

ATO Nº 600/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

YASMIM OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 março de 2024.

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0172191

Ato de Diária nº 0172409/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, para representar a deputada estadual Cláudia de Jesus, com finalidade de participar da Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER, Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária, e em debate e diálogo entre os associados e construção do plano de trabalho para pesquisa agropecuária, ATER e Regularização Fundiária nos próximos anos, conforme processo nº 100.045.000054/2024-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173711	Carlino Lima	Assessor de Gabinete I	Gab da Dep. Cláudia de Jesus

Porto Velho, 12 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0172409

ADVOCACIA-GERAL

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2021/ALE/RO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
E A EMPRESA CLARO S.A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant 000780, Torre A e Torre B – Santo Amaro – São Paulo/SP, 2137, CEP nº 4709110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, portador do RG nº 24.434.477-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 438.347.602-34, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021, instruído aos processos nº 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado), que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato nº 005/2021/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a CLARO S.A., que versa sobre a fornecimento de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal-SMP, para 370 (trezentos e setenta) códigos de acessos, para atender as necessidades da ALE/RO.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, os processos nº 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal), 100.025.000005/2024-84 (relacionado), e o Contrato nº 005/2021/ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, no Termo de Referência, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 005/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2024 é a seguinte:

Fonte – 1.500.0.00001
Evento – 400010 RC09
Programa de Trabalho – 01 126 1006 2405 240501
Natureza da Despesa – 33.90.40.06
Nota de Empenho: 2024NE000509
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de março de 2024 até o dia 13 de março de 2025, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 87.468,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 005/2021/ALE/RO, lavrado nos processos n. 1087/2020-e, 100.025.000002/2023-60 (principal) e 100.025.000005/2024-84 (relacionado). Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 06 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 07 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

CLARO S.A.
Cristiano Marcelo Da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 11/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcelo da Silva**, Usuário Externo, em 12/03/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0171463 e o código CRC F85CA68A.

Referência: Processo nº 100.025.000005/2024-84

SEI nº 0171463

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br